

DECRETO Nº 23.183/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o contido no Decreto nº 13.247/96 de 30.10.96, objeto do P.A. nº 1387/96 que concedeu licença prêmio pelo prazo de 03(três) meses à funcionária do quadro próprio de provimento efetivo **NADIR BATISTA DA SILVA**, matrícula 3865, onde lê-se: “referente ao período aquisitivo de 12 de novembro de 1990 a 11 de novembro de 1995”... leia-se: “referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 1996 a 30 de junho de 2001”.

Art. 2º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de outubro de 2009

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Recursos Humanos